



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040206/2017-70, resolve:

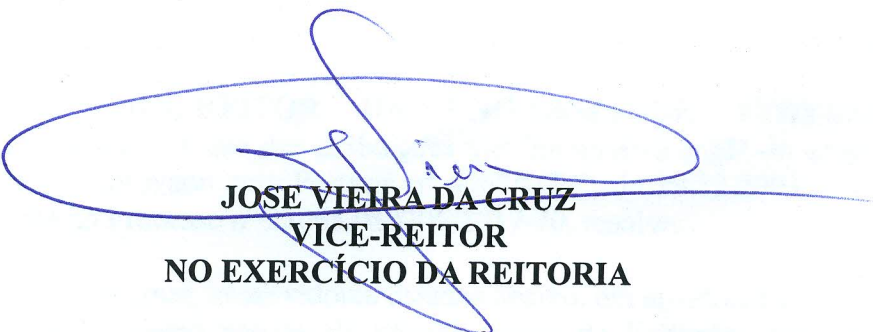
I - Designar, os servidores listados abaixo, em atendimento ao Art. 22, § 1º da IN nº 05/2017, **como equipe de planejamento da licitação**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio, de natureza comum, que supram mediante exploração comercial, as necessidades básicas e logísticas das atividades acadêmicas e administrativas da comunidade universitária no que concerne ao fornecimento e utilização de serviços comerciais de reprografia, impressão e correlatos com a tiragem de fotocópias (xerox) e impressos diversos, provendo os estudantes, professores, servidores e transeuntes da Universidade Federal de Alagoas.

NOME	SIAPE
Daniel Cavalcante Fernandes	2354795
Márcio Jamerson Guedes da Silva	2134237
Renata Gomes Mendes	1611371
Marco Antonio C. Moreira	2235755
Raíssa Cavalcante Pinto	2026478
Diogo Henrique Souza Ferraz	1933147

II - Determinar que os supracitados servidores exercerão, dentre outras, as seguintes atividades:

- Realizar estudos preliminares conforme diretrizes estabelecidas na IN nº 05/2017;
- Identificar os principais riscos do processo de contratação (planejamento, seleção do fornecedor e da gestão contratual);

- Avaliar os riscos identificados, com a mensuração da probabilidade de ocorrências dos eventos e suas consequências;
- Tratar os riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
- Definir das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
- Definir os responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência;
- Elaborar mapa de riscos, de acordo com o Anexo IV definido na IN nº 05/2017.



JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 19/03/18